

EMATER

Minas Gerais

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA 01 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG é uma empresa pública, sob a forma de sociedade limitada, instituída pela Lei Estadual 6.704 de 28/11/1975, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, tem personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

Atua como instrumento do governo de Minas Gerais, para o planejamento e implementação de ações no setor agropecuário, promovendo a extensão rural beneficiando cerca de quatrocentos mil produtores rurais.

Possui 35 filiais, estando presente em 796 municípios do total de 853 em toda Minas Gerais, visando o desenvolvimento do Estado, a sustentabilidade do meio rural, a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Há 69 anos a Emater-MG trabalha na elaboração e no desenvolvimento de projetos para assegurar que a vida no campo, a agricultura e a pecuária do Estado sejam cada vez melhores, gerando assim, oportunidade de emprego e renda para a população.

As Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31/12/2017, foram revisadas pela Auditoria Interna, apreciadas pelo Gerente do Departamento de Administrativo, Diretor Administrativo e Financeiro, submetidas ao Conselho Fiscal, em reunião realizada no dia 28/03/2018, para apreciação e emissão de Parecer.

NOTA 02 – BASE DE PREPARAÇÃO

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira - Lei 6.404/76, que incorpora os dispositivos das Leis 11.638/2007 e 11.941/2009 - e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações Técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

Os recursos recebidos da União, do Estado e dos Municípios foram apropriados pelo regime de competência às receitas no exercício, limitando-se aos gastos efetivamente realizados, estando os saldos ainda não aplicados classificados no Passivo Circulante, na conta Recursos a Aplicar.

As receitas advindas de assistência técnica e outras decorrentes das atividades da empresa foram registradas conforme o regime de competência.

b) Caixa - Equivalente de Caixa

Equivalente de Caixa compreendem os saldos de caixa e de depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com vencimento de curto prazo, realizáveis em até 90 dias. Estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo ao valor de mercado.

c) Estoque

O estoque de material de consumo-almoarifado e insumos agrícolas são demonstrados ao custo médio de aquisição, cujos valores são inferiores aos custos de reposição ou aos valores de realização. Para o material destinado a distribuição para utilização em feiras livres o método aplicado é o PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai).

d) Empréstimo Compulsório

O empréstimo compulsório feito ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, pago na aquisição de veículos, gasolina e álcool carburante, está ajustado à média de consumo nacional e atualizado nos termos do Decreto-Lei nº 2.288/86 e das disposições legais complementares.

e) Demais ativos circulantes e ativos não circulantes

São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

f) Demais passivos circulantes e não circulantes

São apresentados por valores exigíveis conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, das correspondentes taxas de encargos financeiros e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

g) Regime de Tributação

Optante pelo regime de tributação do IRPJ e CSLL com base no lucro real anual, nos exercícios de 2016 e 2017 apurados cumulativamente para efeito de suspensão e redução do pagamento do IRPJ e CSLL.

Os tributos PIS e COFINS foram apurados com base no regime de não cumulatividade, nos exercícios de 2016 e 2017.

As receitas de subvenção provenientes de recursos recebidos do Estado em 2017 foram apropriadas em contas de resultado, constituindo base de cálculo para o IRPJ e CSLL, nos termos da lei 12.973/2014.

h) Provisão para Contingências

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas quanto aos riscos envolvidos, sendo revisadas e ajustadas levando em conta alterações nas circunstâncias ocorridas, conforme indicação da Assessoria Jurídica.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo da conta de Aplicações de Liquidez Imediata é composto por aplicações financeiras de recursos próprios, bem como de recursos de convênios federal e estadual.

	RS	
	31/12/2017	31/12/2016
Caixa	0,30	200,00
Bancos c/ Movimento – Recurso Próprio	953,73	2.678,25
Bancos c/ Movimento – Recurso Convênios	20.486,87	83.943,26
Aplicações de Liquidez Imediata – Recurso Próprio	35.904.374,00	35.198.334,10
Aplicações de Liquidez Imediata – Recurso de Convênios	33.973.945,08	27.939.612,78
	69.899.759,98	63.224.768,39

NOTA 05 – CONTAS A RECEBER

A conta Transferência Orçamentária da SEF/MG a ser realizada em janeiro de 2018, no montante de R\$21.288.816,88 correspondente a 78,27% da folha de pagamento e dos encargos de dezembro de 2017.

Destaca-se também o montante de R\$9.609.601,85 a receber das Prefeituras Municipais. No exercício de 2017 foram realizadas baixas referentes:

- dívidas prescritas, conforme Deliberações da Diretoria,
- não êxito de ação de cobrança judicial e
- recebimento de imóvel como dação em pagamento.

- NOTA 23.

	RS	
	31/12/2017	31/12/2016
Transferência Orçamentária da SEFMG	21.288.816,88	15.463.669,16
Documento de Arrecad. Estadual - SEFMG	59.741,69	52.442,18
Prefeituras Municipais	9.609.601,85	11.056.198,08
Prestação de Serviços	3.935.901,91	963.938,83
Cessão de Funcionários	610.177,16	228.336,95
Alienação de Imobilizado	98.000,00	-
	35.602.239,49	27.764.585,20

NOTA 06 – VALORES A RECUPERAR

O saldo de valores a recuperar de R\$6.181,03 refere-se principalmente a reembolsos a serem efetuados por funcionários da empresa relativos a insuficiência de saldo de salários e acidentes de trânsito.

	RS	
	31/12/2017	31/12/2016
Multa de Trânsito a Recuperar	123,61	944,95
Insuficiência de Saldo de Salário	2.181,90	2.923,29
Multas e Juros a Recuperar	1,04	1.026,15
Outros Créditos	3.874,48	7.219,52
	6.181,03	12.113,91

NOTA 07 – TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR

Nas contas Tributos a Recuperar/Compensar destacam-se os saldos de IRPJ e CSLL apurados com base no Lucro Real Anual, utilizado os balancetes de suspensão/redução.

Ao final do ano calendário as antecipações mensais recolhidas pela empresa somadas às retenções na fonte geradas ao longo do ano calendário, ultrapassaram os valores de IRPJ e CSLL, efetivamente devidos pela Emater-MG.

Assim, nos saldos de IRPJ e CSLL pagos a maior em estimativas mensais:

- R\$ 3.610.904,47 são relativos ao exercício de 2016 já reconhecido como direito creditório pela RFB e será solicitado a restituição desse valor, - R\$ 2.300.891,65 referente ao exercício de 2017. De acordo com IN 1765/2017 art.161-A, os valores só poderão serem restituídos por Declaração de Compensação após a confirmação da transmissão da ECF com entrega em 31/05/2018, no qual será demonstrado o direito creditório, sendo os demais valores remanescentes de outros exercícios.

	RS	
	31/12/2017	31/12/2016
IRPJ Pago a Maior a Compensar	6.922.602,06	5.707.182,13
IRRF a Recuperar	8.877,63	41.094,30
IRRF Pago a Maior a Compensar	16.145,67	14.805,38
CSLL Paga a Maior a Compensar	1.744.036,31	1.328.804,89
CSLL Retida na Fonte a Recuperar	70,35	70,35
CSLL Retida s/ Órgão Público Recuperar	19.486,06	19.486,06
CSLL Retida na Fonte	38.255,48	6.505,23

PIS/PASEP a Recuperar	76,85	1.406,52
PIS/PASEP Retido na Fonte a Recuperar	0,00	9.133,86
PIS/PASEP Recolhido a Maior a Compensar	638,69	600,20
PIS/PASEP retido na fonte	24.866,06	4.228,39
COFINS a Recuperar	0,00	8.920,47
COFINS Retida na Fonte a Recuperar	0,00	29.973,16
COFINS Recolhida a Maior a Compensar	2.916,97	2.741,38
COFINS retida na fonte	114.766,46	19.515,62
INSS Retido na Fonte a Recuperar	4.604,27	4.322,48
INSS a Restituir	1.083,10	1.006,15
INSS Retido na Fonte a Compensar	427.940,30	398.450,38
ISSQN Retido a Recuperar	38,06	38,06
ISSQN próprio a Compensar	81.479,97	68.107,59
CSLL/PIS-PASEP/COFINS rec.Ind.Compensar	330,56	301,38
IRPJ	158.018,05	-
	9.566.232,90	7.666.693,98

NOTA 08 – ESTOQUES

A conta de Almoarifado registra as movimentações de materiais de escritório, material de limpeza, material elétrico, peças e acessórios para bens do imobilizado.

O saldo de Material de Feira Livre está composto por aquisição de barracas, jalecos e caixa condicionadora de alimentos, oriundos do programa Minas Sem Fome 2017, a serem distribuídos oportunamente.

O saldo em estoque de Calcário e Fertilizante, refere-se as aquisições originadas do Convênio MAPA LEITE 807145/2014, que serão distribuídos aos produtores.

	RS	
	31/12/2017	31/12/2016
Almoarifado	300.699,43	272.737,72
Insumos Agrícolas	-	66.506,92
Estoque Material Feira Livre	169.147,20	251.865,00
Estoque Calcário/Fertilizante	117.292,80	-
	587.139,43	591.109,64

NOTA 09 – DESPESAS ANTECIPADAS

	RS	
	31/12/2017	31/12/2016
Adiantamento p/ Realização de Despesas	4.676,13	165,00
Adiantamento a Fornecedor	-	-
Adiantamento p/ Unidades Regionais	1.247,89	3.336,18
Férias Antecipadas	2.241.118,99	2.890.999,42
Pensão Alimentícia Férias	14.402,23	9.345,43
Despesa Antecipada Saldamento CERES	23.923.861,84	19.561.160,88
Outras Despesas Antecipadas	1.317.468,16	-
	27.502.775,24	22.465.006,91

O saldo de férias antecipadas refere-se a pagamentos realizados em 2017, com período de competência em janeiro de 2018.

A conta Despesa Antecipada Saldamento CERES tem origem no compromisso que a Emater-MG possui junto ao Plano de Previdência Complementar dos funcionários, conforme NOTA 18.

A Conta Outras Despesas Antecipadas refere-se as despesas de publicidade, vinculadas no ano de 2017 ao sistema de rádio e televisão em comemoração aos 69 anos de existência da EMATER.

NOTA 10 – DEPÓSITOS E CAUÇÕES

O Depósito e Caução que totaliza R\$ 24.792,41 foi constituído por garantia realizada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, de acordo com art. 56 da lei 8.666/93, relativo ao contrato de número 11.000/2012, inerente a prestação de serviços pela Emater-MG aos trabalhadores rurais assentados no Estado de Minas Gerais.

	RS	
	31/12/2017	31/12/2016
BB/EMATER/INCRA/Chamada Pública/CT 18000	0,00	231.438,85
BB/EMATER/INCRA/Chamada Pública/CT 11000	24.792,41	24.645,52
	24.792,41	256.084,37

NOTA 11 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

	RS	
	31/12/2017	31/12/2016
Depósito e Cauções	725.265,75	524.513,53
Despesas Antecipada Saldamento CERES	34.965.096,08	46.427.072,36
Empréstimo Compulsório	3.461.772,52	6.769.049,98
Diversos Responsáveis	40.153,00	48.140,50
	39.192.287,35	53.768.776,37

a) A conta Depósito e Cauções registra o saldo de FGTS – Não Optantes, no montante de R\$65.674,60 e de Depósitos Judiciais Trabalhistas no montante de R\$659.591,15.

O FGTS – Não Optantes refere-se aos depósitos realizados pela empresa anterior a obrigatoriedade de recolhimento, instituída pela Constituição Federal de 1988.

b) A conta Despesa Antecipada Saldamento CERES tem origem no compromisso que Emater-MG possui junto ao Plano de Previdência Complementar dos funcionários. NOTA 18.

c) O saldo R\$ 6.769.049,98 de Empréstimo Compulsório demonstrado no exercício anterior é o valor atualizado gerado a partir da aquisição de gasolina e álcool carburante nos termos do Decreto-Lei nº 2.288/86 e das disposições legais complementares. O processo 96.00.3244-1 referente ao pedido de restituição do empréstimo compulsório (repetição de indébito) foi sentenciado e transita em julgado, e encontra-se em fase de cumprimento de sentença.

Foi realizada perícia contábil pela empresa Fernandes Associados com o laudo pericial apresentado em 19/07/2017, o qual apurou o montante atualizado de R\$3.461.772,52, cuja diferença de R\$ 6.769.049,98 e o valor na perícia acima citada foi ajustado na conta de Lucros Acumulados. NOTA 23

NOTA 12 – INVESTIMENTO

O saldo do grupo Investimentos de R\$ 94.311,09 representa a participação da Emater-MG em outras empresas, sem controle ou influência significativa nestas, além de participações relativas a incentivos fiscais e investimentos em obras de arte.

NOTA 13 – IMOBILIZADO

O Imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição ou construção, contendo atualização monetária até 31 de dezembro de 1995. As depreciações foram calculadas pelo método linear, às taxas que levam em conta seu tempo de vida útil econômica, apresentando a seguinte composição:

	RS		
Descrição	Valor Custo de Aquisição	Valor Depreciação/ Amortização Acumulada	Valor Contábil
Máquinas, Motores e Aparelhos	23.339.506,95	16.442.735,60	6.896.771,35
Tratores Implementos Agrícolas	3.845.344,06	2.461.355,67	1.383.988,39
Veículos	15.720.793,46	12.161.472,30	3.559.321,16
Outros Equip. Instalações	447.731,64	170.906,57	276.825,07
Máquinas de Escritório	121.326,05	121.264,54	61,51
Móveis e Utensílios	4.494.805,59	2.852.989,00	1.641.816,59
Equipamentos Proc. de Dados	5.325.773,17	4.348.758,44	977.014,73
Software	77.804,65	77.582,79	221,86
Instalação Rede Lógica/Escen	389.410,50	389.410,50	0,00
Edifícios	5.416.466,16	4.546.101,95	870.364,21
Terrenos	1.913.347,21	210.089,66	1.703.257,55
Benefit. em Bens de Terceiros	247.160,82	204.399,44	42.761,38
Obras em Andamento	106.687,18	-	106.687,18
Bens em Construção	911.165,00	-	911.165,00
TOTAL	62.357.322,44	43.987.066,46	18.370.255,98